

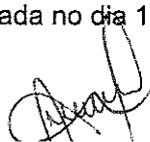
1, Inicia-se ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião como segue:

REUNIÃO PLENÁRIA Nº 300ª	TIPO: (X) ordinária	() extraordinária
DATA: 10/10/2023	MODALIDADE: (x) presencial	() online () mista
LOCAL: COMUS		
	SOLICITADO POR:	SEGMENTO:
1. Eleição para Comissão Coordenador De Conselhos Gestores – 02 vagas segmentos usuário	COMUS	COMUS
2. Eleição para Comissão de Finanças – COFIN – 01 vaga segmentos usuário	COMUS	COMUS
3. Apresentação do fluxo de atendimento da Maternidade HCSS	COMUS	COMUS
4. Vacinação no Município	COMUS	COMUS
5. Informes		
6. Outros	COMUS	COMUS
- Apresentação representantes da Sindpetro – Sr. Douglas e Sr. José Marcos		
- Apresentação representante da OAB – Sr. Ivan		

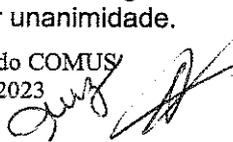
2 **ATA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
 3 **SÃO SEBASTIÃO.** Data: 10 de outubro de 2023. Início às 15h e 11min, em primeira chamada, e
 4 término às 16h e 20min, modalidade presencial na sala do COMUS. **Sr. Olivo**, deu início a reunião
 5 solicitando que os conselheiros não deixassem a sala de reuniões sem que a presidente ou
 6 dirigente da mesa desse o fechamento oficial da reunião. Relembrou que a reunião era gravada
 7 para fins de elaboração de atas, conforme a Lei 13709/2018 – LGPD – Lei Geral de Proteção de
 8 Dados Pessoais. Conforme a Resolução nº 435 de 10 de maio de 2012 as funções como membro
 9 do Conselho Municipal de Saúde são consideradas de relevância pública, sendo assim fica
 10 garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para conselheiro para fins de justificativa junto aos
 11 órgãos, Entidades competentes e Instituições. O Conselho Municipal de Saúde emitirá declaração
 12 de participação aos membros durante o período das reuniões, orientações, capacitações e outras
 13 atividades específicas. Justificativa de ausência: Lourival Siqueira dos Santos – consulta médica,
 14 Juliana Medeiros Ferreira Prado – reunião de trabalho.

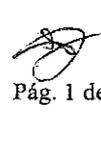
15 **Expediente:**

16 **1- Aprovação das seguintes atas:** 299ª (Ducentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária
 17 COMUS realizada no dia 12/09/2023. Ata aprovada por unanimidade.


300ª Reunião Ordinária do COMUS
10 de outubro de 2023





18 **2- DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

19 **Ofícios Expedidos:** Of. 130/2023 COMUS – Sindpetro – Convite Integrar COMUS. Of. 131/2023
20 COMUS – Sesau – Instalação de Ares Condicionados. Of. 132/2023 COMUS – Seplan –
21 Atualização de site. Of. 133/2023 COMUS – Sesau – Minuta de Decreto. Of. 134/2023 COMUS –
22 Seplan – Atualização de site.
23 **Ofícios Recebidos:** Of. 482/2023 SESAU – Ref. Of. 92/2023 COMUS. Of. 483/2023 SESAU –
24 Ref. Of. 112/2023 COMUS. Of. 5732.2023 FSPSS – Relação de Processos maio/junho 2023. Of.
25 95/2023 OAB – Indicação de membro.
26 **Resoluções: Nº 30/2023** – Aprovação da Prestação e Contas do 2ºQ2023.
27 **E-mails recebidos:** . OAB – Indicação de membro. Gabriela Crestani - OFICIO JUDICIAL -
28 Processo nº 1001549-43.2020.8.26.0126 - CREDSPAULO x - Juan Pablo Zunagua Cuellar.
29 Instituto Inova Cidades - Oficina Previne Brasil: melhore os indicadores em seu município -
30 inscrições abertas. Lucas Campos – Desligamento suplência Amessi.
31 **E-mails enviados:**. Conselheiros – Pauta 190ª Reunião Extraordinária. Conselheiros – Ata da 299ª
32 Ordinária para apreciação e correção. Conselheiros – Parecer final da COFIN 2ºQ23. Sindipetro –
33 Of. 130/2023 COMUS. SEPLAN – Atualização de site. OAB - – Indicação de membro. Ivan –
34 Legislação COMUS para ciência. Conselheiros – Pauta 300ª Reunião Ordinária. Lucas Campos –
35 Desligamento suplência Amessi
36 **FMS:** FOPAG – competência agosto 2023. Extratos Bancários – CEF e BB – competência agosto
37 2023. Folha de Pagamento, competência agosto 2023. Razão Banco/Caixa – competência agosto
38 2023. Empenhos liquidados competência agosto 2023. Prestação de Contas HCSS – competência
39 agosto 2023. Prestação de Contas FSPSS– competência agosto 2023.

40 **ORDEM DO DIA:**

- 41 **1- Eleição para Comissão Coordenador De Conselhos Gestores – 02 vagas segmentos**
42 **usuário**
43 **2- Eleição para Comissão de Finanças – COFIN – 01 vaga segmentos usuário**
44 **3- Apresentação do fluxo de atendimento da Maternidade HCSS**
45 **4- Vacinação no Município**
46 **5- Informes**
47 **6- Outros - Apresentação representantes da Sindpetro – Sr. Douglas e Sr. José Marcos**
48 **- Apresentação representante da OAB – Sr. Ivan**

49 Ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

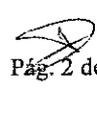
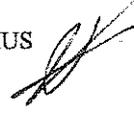
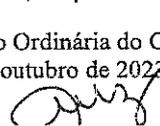
50 **1- Eleição para Comissão Coordenador De Conselhos Gestores – 02 vagas segmentos**
51 **usuário Sr. Olivo** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em
52 ocuparem a vaga. Não houve manifestação de interesse dos membros presentes, **Sr. Olivo**
53 sugeriu que fosse colocado em pauta a votação para a próxima Ordinária, todos os presentes
54 concordaram.

55 **2- Eleição para Comissão de Finanças – COFIN – 01 vaga segmentos usuário Sr. Olivo**
56 disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em ocuparem a vaga.
57 **Sr. Ivan Lins de Souza Carvalho**, candidatou-se à vaga, sendo aprovado por unanimidade.

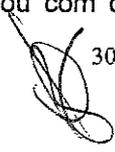
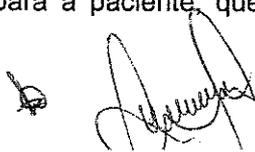
58 **3- Apresentação do fluxo de atendimento da Maternidade HCSS Sra. Maxilene F. Oliveira**
59 Coordenadora da materno infantil do HCSS, explanou sobre fluxo da maternidade: Maternidade de
60 média complexidade que atendia com uma média de três leitos. Atendimento pré-parto com três
61 leitos para assistência de pré-parto e pós-parto. Acolhimento completo para recém-nascido, os
62 bebês já saíam vacinados e com teste da orelhinha, teste da linguinha. Toda gestante ou puérpera
63 teria direito a um acompanhante 24h, e uma doula de acordo com a Lei nº 3.367/2022. Todo
64 acompanhante teria direito a uma poltrona, não haveria acomodação de poltrona para a doula por
65 questões de estrutura física, sendo possível acomodar somente um acompanhante. **Sra. Claudia**,
66 perguntou o que seria a doula. **Sra. Maxilene**, explicou que se tratava de uma profissional, que



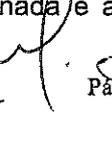
300ª Reunião Ordinária do COMUS
10 de outubro de 2023



67 faria o acompanhamento físico e psicológico da gestante durante o trabalho de parto, através de
68 massagem, conversa, dança, canto, aromaterapia. Já no pós-parto, a doula auxiliaria na
69 amamentação e apoio emocional. Observou que o HCSS garantia acessibilidade para a doula, que
70 teria direito a entrar no hospital desde que estivesse cadastrada e vinculada a uma gestante.
71 observou que o curso para doula, seria certificado e com exigência de 90 horas práticas para
72 obtenção da certificação. Toda mãe que perdesse seu bebe teria direito a uma acomodação fora
73 da maternidade e acompanhamento familiar 24h até a eliminação total do feto. **Sr. Douglas**
74 perguntou se o SUS disponibilizava o teste do pezinho. **Sra. Maxilene**, respondeu que SUS
75 cobriria o teste básico, que detecta até 10 doenças congênitas. O teste ampliado, não seria
76 coberto pelo SUS. Explicou que o teste do pezinho seria coletado com até 48 horas de vida e
77 todos os bebês teriam que coletar antes de ir embora. Após a coleta, demoraria 30 dias para
78 processamento do exame, o resultado seria enviado à vigilância, que distribuiria aos PSF. Caso
79 houvesse alguma alteração o próprio Instituto Jô Clementes que realizou o exame entraria em
80 contato com a família e com a vigilância, informando e orientando a nova coleta. Observou que ao
81 coletar a amostra para a realização do teste, seria explicado aos pais, e se os mesmos
82 desejassem pagar pelo teste ampliado, seriam orientados que o teste seria encaminhado e
83 realizado pelo Instituto Jô Clementes, -se houvesse alguma alteração, o tratamento seria coberto
84 pelo SUS, caso os pais optassem fazer o teste fora, em outra instituição particular, e houvesse
85 alguma alteração, o tratamento não seria coberto pelo SUS. **Sr. Douglas**, perguntou, o que faltava
86 para que o Município incluísse o teste ampliado do pezinho. **Sra. Maxilene**, respondeu que o
87 protocolo não era Municipal. **Sr. Sérgio** Explicou que existia um protocolo Nacional, onde o SUS,
88 incluía no teste as 10 doenças congênitas, com maior incidência, observou que havia um
89 rastreamento nacional, que justificava a inclusão dessas doenças, e que através desse
90 rastreamento, havia a possibilidade de no futuro ocorrer a inclusão de novas doenças, caso
91 houvesse o aumento da incidência de alguma delas. Observou também, que no passado o teste
92 cobria 6 doenças e atualmente, estava cobrindo 10. **Sra. Dircéia**, perguntou se a Doula ficava o
93 dia todo para acompanhamento. **Sra. Maxilene**, respondeu que ficaria a critério da paciente,
94 tratava-se de um Direito dela. **Sr. Olivo** perguntou se havia diferença de atendimento para
95 gestantes de acordo com a idade. **Sra. Maxilene** respondeu que em relação a idade não havia
96 diferença, todas eram gestantes. Os cuidados específicos ficariam relacionados a possíveis
97 patologias. Exemplo: Diabetes, hipertensão, complicação na gestação, trabalho de parto prematuro.
98 **Sra. Dircéia**, perguntou como seria, caso a mãe não quisesse ficar com o bebê. **Sra. Maxilene**,
99 respondeu que existia um protocolo detalhado e sigiloso, o qual foi exigido pela Vara da Infância e
100 Juventude, garantido àquela mãe o direito de entrega voluntária do bebê. **Sr. Olivo** perguntou,
101 qual índice de cesárea e parto normal. **Sra. Maxilene** respondeu que toda mulher teria o direito de
102 escolha de parto, de acordo com a Lei. **Sr. Sérgio** observou que a Lei daria à mulher o direito de
103 manifestar sua preferência, mas que a decisão final seria definida pelo médico, mediante análise
104 técnica, para realizar o parto com segurança. **Sra. Claudia**, queixou-se do atendimento prestado à
105 sua filha, que teria vindo de Caraguatatuba acompanhando seu bebê que estava internado.
106 Observou, que ao chegar à Maternidade de São Sebastião, sra. Claudia, por não poder ficar de
107 acompanhante, avisou a equipe de enfermagem, que sua filha estava com a pressão alta, e
108 necessitava de aferição frequente, mas equipe informou que sua filha teria que passar pelo
109 hospital, para cuidar da pressão, o que lhe causou certa indignação. **Sra. Maxilene**, observou que
110 o bebê que estava internado, não tinha nenhuma patologia a ser tratada, e a mãe havia saído da
111 cesárea, medicada quanto a pressão. Explicou que se houvesse algum problema, com o
112 acompanhante, ou com a mãe que não estivesse internada, a orientação era que o atendimento
113 seria prestado pela UPA. Caso houvesse algum problema com a puérpera, o atendimento seria
114 prestado pela maternidade. Observou que no caso da filha da Sra. Claudia, foi feita uma ficha,
115 para a paciente, que passou com o GO, nesse momento, foi novamente internada e a equipe



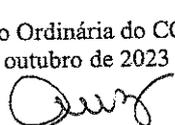
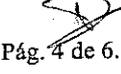
300ª Reunião Ordinária do COMUS
10 de outubro de 2023



Pág. 3 de 6.

116 passou a monitorá-la. **Sra. Sra. Claudia** confirmou e observou que Sra. Maxilene, havia explicado
117 com clareza e cordialidade, mas que não havia sido assim por parte da equipe no dia do ocorrido.
118 Que a maneira de conversar fazia toda diferença. Disse que uma das enfermeiras ela não saberia
119 dizer o nome, teve uma postura cordial e prestou o atendimento e inclusive fez a internação de sua
120 filha. **Sra. Maxilene** observou que compreendeu a queixa registrada e que serviria como uma
121 observação para que a equipe fosse corrigida e novamente treinada em relação a essa rotina. **Sra.**
122 **Claudia**, observou que a equipe havia dito, que sua filha não teria feito o parto na maternidade do
123 HCSS, portanto não seria paciente da maternidade do HCSS. **Sr. Olivo** considerou como positiva,
124 a postura da **Sra. Maxilene** de receber a queixa como um ponto de correção e treinamento. **Sr.**
125 **Mousar Henrique Drob nich Nunes** – Gerente de Enfermagem do HCSS, enfatizou que no ano
126 de 2022 foram oferecidas mais de 3.000h de treinamento e capacitação, abrangendo os
127 profissionais da maternidade, clínica médica, UPA, UTI, curativo, saúde mental, com o objetivo de
128 suprir e corrigir eventos como esse. Observou que além da necessidade diária de resgatar
129 protocolo, a enfermagem lidaria com a questão humana continuamente. Considerou que em
130 alguns momentos o profissional, numa condição humana, de estresse ou irritabilidade, poderia ter
131 uma fala ou postura inadequada, e seria chamado para que houvesse uma correção. Pediu se
132 fosse possível que a **Sra. Claudia** informasse a ele, a data do corrido, para que ele fizesse o
133 levantamento da escala de plantão, e pudesse reunir a equipe para pontuar o ocorrido. **Sr. Olivo**
134 observou, que acreditava ter sido uma questão pontual. **Sra. Claudia** disse que poderia ter sido
135 pontual, e que a fala de todos os profissionais foi a mesma, mas a postura foi diferente. Acreditava
136 ser uma questão de humanização. Explanou outra situação, onde havia uma prescrição médica,
137 em que ela questionou que a medicação ainda não havia sido dada, e nesse momento a
138 profissional, perguntou, porque a Sra. Claudia, não havia avisado a ela. Sra. Claudia questionou se
139 caberia a ela avisar a profissional, já que se tratava de uma prescrição médica.

140 **4- Vacinação no Município – Sra. Regiane Teodoro** responsável pela Vigilância Epidemiológica,
141 explanou sobre a vacinação no Município de São Sebastião, atualmente em Campanha de
142 multivacinação, iniciada em 30 de setembro de 2023 com término em 31 de outubro de 2023.
143 Objetivo atualizar a caderneta de vacinação das crianças menores de 15 anos. Observou que a
144 vacinação teve grande queda em virtude de todas as polemias que surgiram sobre vacinas na
145 época da pandemia, e existia uma tentativa em resgatar a importância da cobertura vacinal do
146 calendário básico que correspondia a faixa etária de 0 a 5 anos, e algumas vacinas estendidas até
147 os 15 anos. Explicou que em uma das ações, as Unidades de saúde estavam trabalhando em
148 parceria com as creches, que estavam recolhendo as carteiras de vacina dos alunos, e as USF
149 davam a devolutiva para as creches. Em outra ação, foi feita uma parceria com a SEDUC, onde
150 quinzenalmente, seria enviado um bilhete no caderno das crianças, lembrando aos pais que
151 procurassem as unidades de saúde, para fazer a atualização das cadernetas de vacina. As
152 Unidades da Enseada e Topolândia, funcionando com horário estendido, para que os pais que
153 estivessem com dificuldade de horário, por causa do trabalho pudessem levar as crianças para
154 vacinar. Observou que seria emitido um certificado validado pela unidade de saúde, de que a
155 criança estaria com a vacinação em dia, e que este certificado, teria que ser apresentado na escola
156 para a efetivação da matrícula dezembro de 2023. Observou que se a criança estiver com todas
157 as vacinas completas, receberá o certificado, mesmo que não tenha recebido a dose da COVID.
158 Foi perguntado por um dos presentes, se não seria viável que a vacinação fosse realizada nas
159 escolas. **Sra. Regiane** respondeu que mesmo que fosse nas escolas, seria necessário a presença
160 dos pais. **Sra. Regiane** explanou sobre dados de vacinas e campanhas - Vacinas COVID
161 disponíveis: Pfizer Baby, Pfizer pediátrica. Pfizer adulto. Coronavac e Bivalente. Baby de 6 meses
162 a 4 anos. Pediátrica de 5 a 11anos. Adulto a partir de 12 anos, Coronavac a partir de 3 anos e
163 Pfizer Bivalente – A partir de 18 anos desde que possua esquema primário completo. No momento
164 a orientação é que a vacina Bivalente finaliza esquema de vacinação de Covid. **Baby** primeira e

300ª Reunião Ordinária do COMUS
10 de outubro de 2023

Pág. 4 de 6.

165 segunda dose. **Adulto** de 12 a 17 anos primeira e segunda e terceira dose, acima de 18 anos
 166 primeira, segunda, terceira e quarta dose ou bivalente completando o esquema vacinal. A
 167 Campanha da Influenza foi encerrada dia 15 de setembro de 2023, com baixa adesão, mesmo
 168 tendo sido prorrogado o prazo de vacinação por três meses. **Sra. Fernanda Paluri**, observou que
 169 não poderiam impedir a criança de fazer a matrícula caso não estivesse com a vacinação completa,
 170 mas poderia ser acionado o Conselho Tutelar. **Sra. Maxilene** Observou que além das vacinas que
 171 contemplavam o calendário básico, o Município também recebia vacinas imuno especiais, que são,
 172 solicitadas mediante relatório médico, por exemplo hepatite A. Citou vacinas com ampliação
 173 temporária do público: Meningocócica C Conjugada - Ampliação temporária da vacina para
 174 crianças até 10 anos de idade que perderam a oportunidade na idade recomendada e
 175 trabalhadores de saúde até nova orientação; normalmente a vacina está disponível no calendário
 176 vacinal da criança até 5 anos de idade. Meningocócica ACWY –Ampliação para adolescentes de
 177 13 e 14 anos até dezembro de 2023; normalmente a vacina está disponível no calendário vacinal
 178 básico da criança de 11 a 12 anos. HPV- No início do mês de agosto de 2022, o Departamento do
 179 Programa Nacional de Imunizações (DPNI), incluiu pessoas de 9 a 45 anos que sofreram Violência
 180 Sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV. A recomendação é para aquelas
 181 pessoas que ainda não foram vacinadas contra o HPV, também foi orientado a ampliação de locais
 182 para vacinação contra HPV, incluindo-se unidades de pronto atendimento que recebem vítimas de
 183 violência sexual.

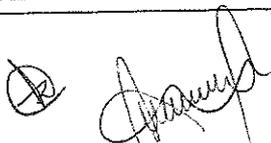
184 **5- Informes** - Não houve informes

185 **6-Outros** - **Sr. Olivo** apresentou o Conselheiro **Sr. Douglas Alberto Braga** representante da
 186 Sindpetro - segmento usuário, que assumiu a cadeira como membro titular, substituindo a Entidade
 187 SAB que pediu desligamento deste Conselho, e **Sr. José Marcos de Andrade Medina** membro
 188 suplente que não estava presente, mas foi mencionado, dando ciência a todos os presentes.
 189 Apresentou representante da OAB – **Sr. Ivan de Souza Carvalho**, que assumiu como membro
 190 titular em substituição ao **Sr. Thiago Pallota Machado**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a
 191 presente ata que será submetida à aprovação na próxima reunião e assinada pelos membros
 192 presentes.

193 **Lista dos presentes que assinam esta ata.**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1. SEGMENTO DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
01	Reinaldo Moreira Alves Filho			SESAU	ausente
02	Maria Ângela Laurito de Moraes		X	SESAU	ausente
03	Paulo Henrique Ribeiro Santana			FSPSS	ausente
04	Willians Alves Santana		X	FSPSS	ausente
05	Laysa Christina Pires do Nascimento	X		SESAU	ausente
06	Carla Brasil de Oliveira		X	SESAU	ausente
07	Fernanda Carolina Souza L. Paluri Cunha	X		SESAU	
08	Dilmara Oliveira Abreu		X	SESAU	
09	Ana Maria Batelochi	X		ISCSJ	
10	Gustavo Barboni de Freitas		X	ISCSJ	ausente

2. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE



300ª Reunião Ordinária do COMUS
10 de outubro de 2023